



SENADO FEDERAL REQUERIMENTO Nº 73, DE 2016

Requeiro, nos termos do disposto nos arts. 70 e 71 da Constituição Federal, bem como nos termos regimentais, auditoria do Tribunal de Contas da União (TCU) no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), a fim de que sejam identificados e avaliados os resultados desse programa. A auditoria ora requerida deve buscar as seguintes informações:

1. número total de assentamentos do PNRA na última década, por ano;
2. localização dos assentamentos do PNRA atualmente, com identificação das atividades produtivas realizadas em cada assentamento;
3. número total de assentados do PNRA na última década, por ano;
4. identificação de todos os assentados do PNRA atualmente;
5. número total de assentados do PNRA que recebem benefícios sociais do Poder Público atualmente, a exemplo do Programa Bolsa Família (PBF);
6. número de assentamentos do PNRA emancipados na última década, por ano;
7. volume de recursos investidos no PNRA na última década, por ano;
8. renda obtida pelos assentados do PNRA na última década, por ano;
9. produção (em toneladas e por tipo) dos assentados do PNRA na última década, por ano;
10. identificação das instituições que colaboram com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) para realizar o cadastramento dos assentados atualmente, bem como dos critérios usados para seleção dos beneficiários do PNRA.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) do Senado Federal tem trabalhado para aprimorar o planejamento, o acompanhamento e a execução da política

agrícola brasileira. Essas atividades têm sido fundamentais para o desenvolvimento nacional, uma vez que o setor primário é um dos mais pujantes e dinâmicos da economia do País, além de ser imprescindível para a garantia da segurança alimentar e nutricional de nossa sociedade.

Nesse contexto, a CRA realizou Audiência Pública em fevereiro de 2016 para analisar o perfil da agricultura brasileira contemporânea, considerando os desafios e as perspectivas de crescimento da economia rural. Um dos desafios identificados diz respeito à inexistência de dados relacionados à produção, à produtividade e à renda de assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA).

Entendemos que o PNRA é importante para atender aos princípios de justiça social e aumento de produção do pequeno agricultor, sobretudo daquele registrado no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). Por esse motivo, é igualmente importante conhecer os resultados concretos desse programa, até mesmo para aprimorá-lo, aumentando sua eficiência, eficácia e efetividade.

Pelo exposto, contamos com a estimada consideração dos insígnies parlamentares para este Requerimento.

Sala das Sessões,

Senadora **ANA AMÉLIA**